



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 047/2019

EMENTA: Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 8º da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

O Senhor JOSÉ TORRES LOPES FILHO, Prefeito do município de Iguaracy, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2019, na forma discriminada nos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.



Gabinete do Prefeito

Art. 5º Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço de dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2020 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 476 de 27 de novembro de 2019, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º O Anexo IV demonstra a evolução dos créditos tributários e as ações do executivo no âmbito da fiscalização da receita e combate à evasão e sonegação, conforme estabelecido no art. 13 da Lei 101/00.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) Dec 047 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 30/12/19 a 30/01/20. O referido é verdade. Iguaracy 30 de 12 de 2019.

Jose Jan. ex-
Agente Administrativo Mat. 352
CPF 793.863.704-00

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

Jose Torres Lopes Filho
-Prefeito-

Gabinete do Prefeito,
aos 30 dias do mês de dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	36.291.000,00	6.033.499,99	6.033.499,99	6.033.499,99	12.066.999,98	6.033.499,98	18.100.499,94	6.033.499,98	24.133.999,92	6.033.499,98	30.167.499,90	6.033.500,10	36.200.999,99
IMPOSTOS	1.479.000,00	196.500,02	196.500,02	196.500,02	393.000,04	196.500,02	589.500,06	196.500,02	786.000,08	196.500,02	982.500,10	196.499,99	1.178.000,00
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00
IPTU - PRINCIPAL	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
IPTU - DÍVIDA ATIVA	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
ITBI - PRINCIPAL	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
ISS - PRINCIPAL	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXAS	131.000,00	21.833,32	21.833,32	21.833,32	43.666,64	21.833,32	65.499,96	21.833,32	87.333,28	21.833,32	109.166,60	21.833,40	131.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Taxa de Serviços Cadestrais	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Taxa de Serviços Administrativos	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Taxa de Licença para Funcionamento de	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
Taxa de Publicidade Comercial	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Taxa de Apreensão e Depósito	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Taxa de Funcionamento de	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Taxa de Autorização de Funcionamento de	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Utilização de Área de Domínio	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
Aprovação de Projetos de	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
Outras Taxas pelo Poder de Polícia	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Taxa de Expediente	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Taxa de Cemitérios	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00

Jose Torres Lopes Filho
 José Torres Lopes Filho
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Limpeza Pública	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TAXAS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXAS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
T.	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES:	1.408.000,00	234.666,66	234.666,66	234.666,66	469.333,32	234.666,66	703.999,98	234.666,66	938.666,64	234.666,66	1.173.333,30	234.666,70	1.408.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	808.000,00	134.666,66	134.666,66	134.666,66	269.333,32	134.666,66	403.999,98	134.666,66	538.666,64	134.666,66	673.333,30	134.666,70	808.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	800.000,00	133.333,34	133.333,34	133.333,34	266.666,68	133.333,34	400.000,02	133.333,34	533.333,36	133.333,34	666.666,70	133.333,30	800.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO -	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL -	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
DETAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS -	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00
CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	397.000,00	64.499,98	64.499,98	64.499,98	128.999,96	64.499,98	193.499,94	64.499,98	257.999,92	64.499,98	322.499,90	64.500,00	397.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	365.000,00	64.166,62	64.166,62	64.166,62	128.333,24	64.166,62	192.499,86	64.166,62	256.666,48	64.166,62	320.833,10	64.166,60	365.000,00
Remuneração de Depósitos do FUNDEB	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
Remuneração de Depósitos do Fundo de	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
Remuneração de Depósitos de	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Remuneração de Depósitos Ação	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Remuneração Recursos Vinculados	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Remuneração Recursos Vinculados	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
Remuneração Recursos Vinculados	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Remuneração Recursos Vinculados	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Remuneração Recursos Não Vinculados	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Remuneração Recursos Não Vinculados	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO RECURSOS DO RPPS -	258.000,00	42.666,66	42.666,66	42.666,66	85.333,32	42.666,66	127.999,98	42.666,66	170.666,64	42.666,66	213.333,30	42.666,70	258.000,00

Jose Torres Lopez
 - Prefeito -



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TORRES LOPES FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3d0942c2-a91d-4692-ad12-36a8104610af

JOSE TORRES LOPES FILHO
CPF: 000.000.000-00
Assinado em: 2023/08/24 10:00:00
Assinatura: 3d0942c2-a91d-4692-ad12-36a8104610af



PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS -	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.815.000,00	5.485.833,38	5.485.833,38	5.485.833,38	10.971.666,76	5.485.833,38	16.457.500,14	5.485.833,38	21.943.333,52	5.485.833,38	27.429.166,90	5.485.833,10	32.815.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	19.785.000,00	3.297.500,04	3.297.500,04	3.297.500,04	6.595.000,08	3.297.500,04	9.892.500,12	3.297.500,04	13.190.000,16	3.297.500,04	16.487.500,20	3.297.499,80	19.785.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	13.000.000,00	2.166.666,66	2.166.666,66	2.166.666,66	4.333.333,32	2.166.666,66	6.499.999,98	2.166.666,66	8.666.666,64	2.166.666,66	10.833.333,30	2.166.666,70	13.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM-1%	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
COTA-PARTE DO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSF. RECURSOS DO SUS -	2.000.000,00	333.333,34	333.333,34	333.333,34	666.666,68	333.333,34	1.000.000,02	333.333,34	1.333.333,36	333.333,34	1.666.666,70	333.333,30	2.000.000,00
SUS-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
TRANSF. SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSF. DE RECURSOS SUS -	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSF. DO SUS - OUT. PROGRAMAS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	220.000,00	36.666,66	36.666,66	36.666,66	73.333,32	36.666,66	109.999,98	36.666,66	146.666,64	36.666,66	183.333,30	36.666,70	220.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
F. FINÂNCIAMS - DESONERAÇÃO	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
F. COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	600.000,00	200.000,00	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00

JOSE TORRES LOPES FILHO
 -Prefeito-

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	BIMESTRES												
	1º		2º		3º		4º		5º		6º		
	Valor Orçado	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ALDOS EST. E DO DISTRITO	5.830.000,00	971.666,66	1.943.333,36	971.666,66	2.915.000,04	971.666,66	3.886.666,72	971.666,66	4.858.333,40	971.666,66	5.830.000,00	971.666,66	6.801.666,66
ARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.000.000,00	833.333,34	1.666.666,68	833.333,34	2.500.000,02	833.333,34	3.333.333,36	833.333,34	4.166.666,70	833.333,34	5.000.000,00	833.333,34	5.833.333,38
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	600.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00	100.000,00	700.000,00
COTA-PARTE DO IPT - MUNICIPIOS-	30.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00	5.000,00	35.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA	20.000,00	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,34	20.000,00	3.333,34	23.333,34
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA	10.000,00	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00	1.666,66	11.666,66
TRANSF. ESTADOS DESTINADAS A	20.000,00	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,34	20.000,00	3.333,34	23.333,34
TRANSF. DE CONVÊNIO ESTADOS	150.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00	25.000,00	175.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	7.300.000,00	1.216.666,66	2.433.333,32	1.216.666,66	3.649.999,98	1.216.666,66	4.866.666,64	1.216.666,66	6.083.333,30	1.216.666,66	7.300.000,00	1.216.666,66	8.516.666,66
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	7.300.000,00	1.216.666,66	2.433.333,32	1.216.666,66	3.649.999,98	1.216.666,66	4.866.666,64	1.216.666,66	6.083.333,30	1.216.666,66	7.300.000,00	1.216.666,66	8.516.666,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	314.000,00	51.833,30	103.666,60	51.833,30	155.499,90	51.833,30	207.333,20	51.833,30	259.166,50	51.833,30	311.000,00	51.833,30	362.833,30
INDENIZACÕES, RESTITUIÇÕES E	41.000,00	6.833,30	13.666,60	6.833,30	20.499,90	6.833,30	27.333,20	6.833,30	34.166,50	6.833,30	41.000,00	6.833,30	47.833,30
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.000,00	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,66	1.000,00	166,66	1.166,66
INDENIZACÕES - ESPECÍFICAS PARA	10.000,00	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00	1.666,66	11.666,66
OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPEC. PARA	10.000,00	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00	1.666,66	11.666,66
OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPEC. PARA	10.000,00	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00	1.666,66	11.666,66
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	270.000,00	45.000,00	90.000,00	45.000,00	135.000,00	45.000,00	180.000,00	45.000,00	225.000,00	45.000,00	270.000,00	45.000,00	315.000,00
COMPENS. FINANC. ENTRE O RGPS E OS	130.000,00	21.666,66	43.333,32	21.666,66	64.999,98	21.666,66	86.666,64	21.666,66	108.333,30	21.666,66	130.000,00	21.666,66	151.666,66
Receitas de Mercados, Férias e	50.000,00	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,34	50.000,00	8.333,34	58.333,34
Deduções Imputadas pelo TCU	10.000,00	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00	1.666,66	11.666,66
Receitas Eventuais	10.000,00	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00	1.666,66	11.666,66
Outras Receitas Diversas	50.000,00	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,34	50.000,00	8.333,34	58.333,34
5 RECEITAS - PRIMARIAS -	20.000,00	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,34	20.000,00	3.333,34	23.333,34
TAB DE CAPITAL	3.570.000,00	595.000,00	1.190.000,00	595.000,00	1.785.000,00	595.000,00	2.380.000,00	595.000,00	2.975.000,00	595.000,00	3.570.000,00	595.000,00	4.165.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	20.000,00	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,34	20.000,00	3.333,34	23.333,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	20.000,00	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,34	20.000,00	3.333,34	23.333,34
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	20.000,00	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,34	20.000,00	3.333,34	23.333,34

Jose Torres Lopes Filho
- Prefeito -





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TORRES LOPES FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3d0942c2-2-a91d-4692-ad12-36a8104610af

2023
2023
2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1°		2°		3°		4°		5°		6°	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
F. FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO	-4.000,00	-666,66	-666,66	-666,66	-1.333,32	-666,66	-1.899,98	-666,66	-2.666,64	-666,66	-3.333,30	-666,70	-4.000,00
PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.000.000,00	-166.666,66	-166.666,66	-166.666,66	-333.333,32	-166.666,66	-499.999,98	-166.666,66	-666.666,64	-166.666,66	-833.333,30	-166.666,70	-1.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-120.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-40.000,00	-20.000,00	-60.000,00	-20.000,00	-80.000,00	-20.000,00	-100.000,00	-20.000,00	-120.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	-8.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-2.000,00	-1.000,00	-3.000,00	-1.000,00	-4.000,00	-1.000,00	-5.000,00	-1.000,00	-8.000,00


 José Torres Lopes Filho
 -Prefeito-



TESOURO

Prefeitura Municipal de Igaracy
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Descrição	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
00 Recursos Ordinários														
610 000 RPPE-CONTRIBUIÇÕES														
3 1 PESSOAL E ENCARG	5.223.000,00	435.250,00	870.500,00	1.305.750,00	1.741.000,00	2.176.250,00	2.611.500,00	3.046.750,00	3.482.000,00	3.917.250,00	4.352.500,00	4.787.750,00	5.223.000,00	
3 3 OUTRAS DESPESAS	437.000,00	36.416,67	72.833,34	109.250,01	145.666,68	182.083,35	218.500,02	254.916,69	291.333,36	327.750,03	364.166,70	400.583,37	437.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00	
4 Câmara Municipal de Igaracy														
01														
00 Recursos Ordinários														
001 001 Recursos Próprios do Mu														
3 1 PESSOAL E ENCARG	14.000,00	1.166,67	2.333,34	3.500,01	4.666,68	5.833,35	7.000,02	8.166,69	9.333,36	10.500,03	11.666,70	12.833,37	14.000,00	
3 3 OUTRAS DESPESAS	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00	
110 001 Recursos Ordinários														
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.140.000,00	95.000,00	190.000,00	285.000,00	380.000,00	475.000,00	570.000,00	665.000,00	760.000,00	855.000,00	950.000,00	1.045.000,00	1.140.000,00	
3 3 OUTRAS DESPESAS	303.000,00	25.250,00	50.500,00	75.750,00	101.000,00	126.250,00	151.500,00	176.750,00	202.000,00	227.250,00	252.500,00	277.750,00	303.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	110.000,00	9.166,67	18.333,34	27.500,01	36.666,68	45.833,35	55.000,02	64.166,69	73.333,36	82.500,03	91.666,70	100.833,37	110.000,00	
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00	
3 Fundo Municipal de Assistência														
01														
00 Recursos Ordinários														
001 001 Recursos Próprios do Mu														
3 1 PESSOAL E ENCARG	239.000,00	19.916,67	39.833,34	59.750,01	79.666,68	99.583,35	119.500,02	139.416,69	159.333,36	179.250,03	199.166,70	219.083,37	239.000,00	
3 3 OUTRAS DESPESAS	106.500,00	8.875,00	17.750,00	26.625,00	35.500,00	44.375,00	53.250,00	62.125,00	71.000,00	79.875,00	88.750,00	97.625,00	106.500,00	
4 4 INVESTIMENTOS	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	
110 001 Recursos Ordinários														
1 PESSOAL E ENCARG	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS	44.000,00	3.666,67	7.333,34	11.000,01	14.666,68	18.333,35	22.000,02	25.666,69	29.333,36	33.000,03	36.666,70	40.333,37	44.000,00	
4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00	
500 001 Recursos Ordinários														
3 1 PESSOAL E ENCARG	302.000,00	26.166,67	50.333,34	75.500,01	100.666,68	125.833,35	151.000,02	176.166,69	201.333,36	226.500,03	251.666,70	276.833,37	302.000,00	
3 3 OUTRAS DESPESAS	650.000,00	54.166,67	108.333,34	162.500,01	216.666,68	270.833,35	325.000,02	379.166,69	433.333,36	487.500,03	541.666,70	595.833,37	650.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	140.000,00	11.666,67	23.333,34	35.000,01	46.666,68	58.333,35	70.000,02	81.666,69	93.333,36	105.000,03	116.666,70	128.333,37	140.000,00	
500 311 Transferência de Recurs														
3 1 PESSOAL E ENCARG	270.000,00	22.500,00	45.000,00	67.500,00	90.000,00	112.500,00	135.000,00	157.500,00	180.000,00	202.500,00	225.000,00	247.500,00	270.000,00	
3 3 OUTRAS DESPESAS	314.000,00	26.166,67	52.333,34	78.500,01	104.666,68	130.833,35	157.000,02	183.166,69	209.333,36	235.500,03	261.666,70	287.833,37	314.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	33.000,00	2.750,00	5.500,00	8.250,00	11.000,00	13.750,00	16.500,00	19.250,00	22.000,00	24.750,00	27.500,00	30.250,00	33.000,00	

Documento: 3dd...
 Código do Documento: 1d-4692-1012-3-31-0af



TESOURO

Prefeitura Municipal de Igaracy
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
312 Transferências de Convê													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
500 990 Outros Recursos Vincula													
3 1 PESSOAL E ENCARG	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
05													
00 Recursos Ordinários													
001 001 Recursos Próprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARG	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
2 Fundo Municipal de Saúde de I													
01													
00 Recursos Ordinários													
001 001 Recursos Próprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARG	93.000,00	7.760,00	15.500,00	23.250,00	31.000,00	38.750,00	46.500,00	54.250,00	62.000,00	69.750,00	77.500,00	85.250,00	93.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	217.500,00	18.125,00	36.250,00	54.375,00	72.500,00	90.625,00	108.750,00	126.875,00	145.000,00	163.125,00	181.250,00	199.375,00	217.500,00
300 001 Recursos Ordinários													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.864.000,00	165.333,33	310.666,66	455.999,99	621.333,32	776.666,65	931.999,98	1.087.333,31	1.242.666,64	1.397.999,97	1.553.333,30	1.708.666,63	1.864.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.754.000,00	146.166,67	292.333,34	438.500,01	584.666,68	730.833,35	877.000,02	1.023.166,69	1.169.333,36	1.315.500,03	1.461.666,70	1.607.833,37	1.754.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	85.000,00	7.083,33	14.166,66	21.249,99	28.333,32	35.416,65	42.499,98	49.583,31	56.666,64	63.749,97	70.833,30	77.916,63	85.000,00
300 211 Receltas de Impostos e d													
3 3 OUTRAS DESPESAS	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
300 212 Transferências Fundo a F													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.609.000,00	134.083,33	268.166,66	402.249,99	536.333,32	670.416,65	804.499,98	938.583,31	1.072.666,64	1.206.749,97	1.340.833,30	1.474.916,63	1.609.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.861.000,00	155.083,33	310.166,66	465.249,99	620.333,32	775.416,65	930.499,98	1.085.583,31	1.240.666,64	1.395.749,97	1.550.833,30	1.705.916,63	1.861.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	90.000,00	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00	52.500,00	60.000,00	67.500,00	75.000,00	82.500,00	90.000,00
280 Outros Recursos Vincula													
1 PESSOAL E ENCARG	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	110.000,00	9.166,67	18.333,34	27.500,01	36.666,68	45.833,35	55.000,02	64.166,69	73.333,36	82.500,03	91.666,70	100.833,37	110.000,00
300 990 Outros Recursos Vincula													
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
05													
00 Recursos Ordinários													
001 001 Recursos Próprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARG	137.000,00	11.416,67	22.833,34	34.250,01	45.666,68	57.083,35	68.500,02	79.916,69	91.333,36	102.750,03	114.166,70	125.583,37	137.000,00

Jose Torres Lopes Filho
 - Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TORRES LOPES FILHO

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3d0942c2-a91d-4692-ad12-36a8104610af

JOSE TORRES LOPES FILHO
CPF: 012.101.810-00
RG: 1.012.101.810-00



TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS

Prefeitura Municipal de Igaracy
 II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS	148.500,00	12.375,00	24.750,00	37.125,00	49.500,00	61.875,00	74.250,00	86.625,00	99.000,00	111.375,00	123.750,00	136.125,00	148.500,00
300 001 Recursos Ordinários													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	14.000,00	1.166,67	2.333,34	3.500,01	4.666,68	5.833,35	7.000,02	8.166,69	9.333,36	10.500,03	11.666,70	12.833,37	14.000,00
300 212 Transferências Fundo a Fundo													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	375.000,00	31.250,00	62.500,00	93.750,00	125.000,00	156.250,00	187.500,00	218.750,00	250.000,00	281.250,00	312.500,00	343.750,00	375.000,00
300 290 Outros Recursos Vinculados													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	7.000,00	583,33	1.166,66	1.749,99	2.333,32	2.916,65	3.499,98	4.083,31	4.666,64	5.249,97	5.833,30	6.416,63	7.000,00
01 Prefeitura Municipal de Igaracy													
00 Recursos Ordinários													
001 001 Recursos Proprios do Município													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.296.000,00	191.333,33	382.666,66	573.999,99	765.333,32	956.666,65	1.147.999,98	1.339.333,31	1.530.666,64	1.721.999,97	1.913.333,30	2.104.666,63	2.296.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	709.500,00	69.041,67	118.083,34	177.125,01	236.166,68	295.208,35	354.250,02	413.291,69	472.333,36	531.375,03	590.416,70	649.458,37	708.500,00
110 001 Recursos Ordinários													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.469.000,00	205.750,00	411.500,00	617.250,00	823.000,00	1.028.750,00	1.234.500,00	1.440.250,00	1.646.000,00	1.851.750,00	2.057.500,00	2.263.250,00	2.469.000,00
3 2 JUROS E ENCARGOS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.090.000,00	424.166,67	848.333,34	1.272.500,01	1.696.666,68	2.120.833,35	2.545.000,02	2.969.166,69	3.393.333,36	3.817.500,03	4.241.666,70	4.665.833,37	5.090.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.473.000,00	122.750,00	245.500,00	368.250,00	491.000,00	613.750,00	736.500,00	859.250,00	982.000,00	1.104.750,00	1.227.500,00	1.350.250,00	1.473.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00	30.833,33	61.666,66	92.499,99	123.333,32	154.166,65	184.999,98	215.833,31	246.666,64	277.499,97	308.333,30	339.166,63	370.000,00
110 124 Outras Transferências de													
3 3 OUTRAS DESPESAS	302.000,00	25.166,67	50.333,34	75.500,01	100.666,68	125.833,35	151.000,02	176.166,69	201.333,36	226.500,03	251.666,70	276.833,37	302.000,00
110 990 Outros Recursos Vinculados													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	23.000,00	1.916,67	3.833,34	5.750,01	7.666,68	9.583,35	11.500,02	13.416,69	15.333,36	17.250,03	19.166,70	21.083,37	23.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	28.000,00	2.333,33	4.666,66	6.999,99	9.333,32	11.666,65	13.999,98	16.333,31	18.666,64	20.999,97	23.333,30	25.666,63	28.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
001 Recursos Ordinários													
1 PESSOAL E ENCARGOS	430.000,00	35.833,33	71.666,66	107.499,99	143.333,32	179.166,65	214.999,98	250.833,31	286.666,64	322.499,97	358.333,30	394.166,63	430.000,00
3 OUTRAS DESPESAS	1.109.000,00	92.416,67	184.833,34	277.250,01	369.666,68	462.083,35	554.500,02	646.916,69	739.333,36	831.750,03	924.166,70	1.016.583,37	1.109.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	342.000,00	28.500,00	57.000,00	85.500,00	114.000,00	142.500,00	171.000,00	199.500,00	228.000,00	256.500,00	285.000,00	313.500,00	342.000,00
200 112 Transferências do FUNDEB													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	3.219.000,00	268.250,00	536.500,00	804.750,00	1.073.000,00	1.341.250,00	1.609.500,00	1.877.750,00	2.146.000,00	2.414.250,00	2.682.500,00	2.950.750,00	3.219.000,00
200 113 Transferências do FUNDEB													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.134.000,00	177.833,33	355.666,66	533.499,99	711.333,32	889.166,65	1.066.999,98	1.244.833,31	1.422.666,64	1.600.499,97	1.778.333,30	1.956.166,63	2.134.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.713.000,00	142.750,00	285.500,00	428.250,00	571.000,00	713.750,00	856.500,00	999.250,00	1.142.000,00	1.284.750,00	1.427.500,00	1.570.250,00	1.713.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
200 124 Outras Transferências de													

Jose Torres Lopes Filho
 -Prefeito-



TESOURO

Prefeitura Municipal de Igaracy
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS	387.000,00	32.250,00	64.500,00	96.750,00	129.000,00	161.250,00	193.500,00	225.750,00	258.000,00	290.250,00	322.500,00	354.750,00	387.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
200 990 Outros Recursos Vinculados													
3 3 OUTRAS DESPESAS	7.000,00	583,33	1.166,66	1.749,99	2.333,32	2.916,65	3.499,98	4.083,31	4.666,64	5.249,97	5.833,30	6.416,63	7.000,00
300 001 Recursos Ordinários													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
500 001 Recursos Ordinários													
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
600 001 Recursos Ordinários													
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	429.000,00	35.750,00	71.500,00	107.250,00	143.000,00	178.750,00	214.500,00	250.250,00	286.000,00	321.750,00	357.500,00	393.250,00	429.000,00
00													
00 Recursos Ordinários													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.545.000,00	3.378.750,04	6.757.500,08	10.136.250,12	13.515.000,16	16.893.750,20	20.272.500,24	23.651.250,28	27.030.000,32	30.408.750,36	33.787.500,40	37.166.250,44	40.545.000,00



Prefeitura Municipal de Iguaracy
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TORRES LOPES FILHO
Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epf/.../dadosDoc.seam Código do documento: 3d0942c2-2-a91d-4692-ad12-366104610af

Entidade: Prefeitura Municipal de Iguaracy Status: À REPASSAR Total R\$: 8.050.500,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
670.875,00	670.875,00	670.875,00	670.875,00	670.875,00	670.875,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
670.875,00	670.875,00	670.875,00	670.875,00	670.875,00	670.875,00

Entidade: Câmara Municipal de Iguaracy Status: À RECEBER Total R\$: 1.590.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00

Entidade: Fundo de Previdência de Iguaracy Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Iguaracy Status: À RECEBER Total R\$: 1.614.500,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
134.541,67	134.541,67	134.541,67	134.541,67	134.541,67	134.541,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
134.541,67	134.541,67	134.541,67	134.541,67	134.541,67	134.541,63

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy Status: À RECEBER Total R\$: 4.846.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
403.833,33	403.833,33	403.833,33	403.833,33	403.833,33	403.833,33
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
403.833,33	403.833,33	403.833,33	403.833,33	403.833,33	403.833,37


José Torres Lopes
Prefeito



ANEXO IV

Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/00

EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS

Inscrições	2016	2017	2018
Dívida Ativa Tributária	0,00	59.012,97	30.009,38
Dívida Ativa Não Tributária	15.593,46	5.954,04	0,00

Baixas	2016	2017	2018
Dívida Ativa Tributária	48.751,74	33.251,60	43.955,29
Dívida Ativa Não Tributária	15.593,46	92,99	713,64

Estoque de Dívida Ativa	2016	2017	2018
Dívida Ativa Tributária	540.742,81	566.504,18	552.558,27
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	5.861,05	5.147,41

AÇÕES DO EXECUTIVO NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DA RECEITA E COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

- DA FISCALIZAÇÃO

Temos a informar que a maior parcela da Receita do Município vem de fontes externas, através de transferências dos Governos da União e do Estado, sobre as quais a Administração Municipal não tem ação efetiva, limitando-se a registrá-las e controlar as suas aplicações;

A receita própria, por força do sistema tributário nacional, limita-se aos impostos: IPTU, ITBI, ISSQN, Contribuição de melhoria e Taxas. A Prefeitura mantém um pequeno número de fiscais, que visitam os estabelecimentos comerciais, verificando a sua regularidade junto ao fisco municipal, dá orientação e, se for o caso, aplicando as sanções cabíveis para que o custo não ultrapasse a arrecadação pelo princípio da economicidade.

José Torres Lopes Filho
- Prefeito -



O IPTU tem recebido um tratamento diferenciado, com cadastro imobiliário implantado e com cobrança através de políticas de incentivo à regularização do contribuinte com o fisco municipal. Embora não haja uma fiscalização direta em cada domicílio, nenhuma transação imobiliária é efetuada, sem a certidão de regularidade com o fisco municipal.

- DO COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

A Prefeitura promove a cobrança dos tributos municipais, inicialmente em caráter amigável, através de notificações pessoais e editais divulgados nos meios de comunicação existentes no Município. Esgotados os meios amigáveis, a Prefeitura passará a promover a cobrança judicial. Cabe salientar que este último recurso é evitado por dois motivos: primeiro, porque os processos judiciais se arrastam por longo tempo, frustrando a intenção da Prefeitura de disponibilizar os recursos no menor tempo possível, e segundo, porque as dívidas, na sua grande maioria, são diminutas, não comportando a cobrança judicial, em face do seu elevado custo, o que torna a medida desgastante, deficitária e antieconômica.


José Torres Lopes Filho
- Prefeito -



NILVA MARIA MENDES DE SA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5B818490

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"

A Prefeitura Municipal de Igarassu, através de sua Presidente, vem comunicar e torna público para conhecimento dos interessados o Adiamento *SINE DIE*, referente ao PROCESSO Nº 065/2019, Comissão: CPL I, Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019, Nat.: Serviço, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM FINALIDADE DE MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO E SEM RISCOS DE PARALISAÇÕES DE LONGO PRAZO OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. Em obediência ao que preceitua o §4º do artigo 21 da lei 8.666/93, visto a necessidade de correção dos valores estimados na planilha constante no anexo I do edital.

Igarassu, 03 de janeiro de 2020.

RAFAELA GALDINO DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:0D8A051E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"

A Prefeitura Municipal de Igarassu, através de sua Presidente, vem comunicar e torna público para conhecimento dos interessados o Adiamento *SINE DIE*, referente ao PROCESSO Nº 064/2019, Comissão: CPL I, Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, Nat.: Serviço, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGULARIZADA PARA FORNECER JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS MOLDES DO PRECONIZADO NA LEGISLAÇÃO PERSISTENTE, PANIFICAÇÃO PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. Em obediência ao que preceitua o §4º do artigo 21 da lei 8.666/93, visto a necessidade de correção dos valores estimados na planilha constante no anexo I do edital.

Igarassu, 03 de janeiro de 2020.

RAFAELA GALDINO DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:CCA1B8EA

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Igarassu-PE, através do Secretário da Cidade, tendo em vista o relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL I, e ainda Parecer Jurídico, reconhece e ratifica a Dispensa de Licitação nº 008/2019, em favor da empresa CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA com proposta no valor global de R\$ 189.893,18 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e dezoito centavos), para a CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA EMERGENCIAL, DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, MURO DE CONTEN PONTILHÃO NA RUA LUCÍLIO POMPEO DE SOU BAIRRO DA RUBINA, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, Considerando o disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 024, de 24 de julho de 2019.

Igarassu, 31 de outubro de 2019.

AMAURY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO
Secretário da Secretaria da Cidade

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:78440885

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019

A Prefeitura de Igarassu, através do Secretário da Secretaria de Gestão Integrada do Município de Igarassu ADJUDICA e HOMOLOGA Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 031/2019, MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, em favor das empresas: SL DA SILVA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI vencedora dos ITENS 01 e 02 perfazendo o valor total global de R\$ 30.550,00 (trinta mil quinhentos e cinquenta reais), e a empresa A.J.P. DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, vencedora dos ITENS 03 e 04 perfazendo o valor total global de R\$ 18.340,00 (dezoito mil trezentos e quarenta reais).

Perfazendo o valor total global deste processo de R\$ 48.890,00 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa reais), com fundamento na Lei Federal nº10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

Igarassu, 26 de dezembro de 2019.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:5D6B36EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
(DECRETO Nº 047/2019)

DECRETO Nº 047/2019

EMENTA: Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 6º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

O Senhor JOSÉ TORRES LOPES FILHO, Prefeito do município de Igaracy, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

DECRETA:

Art.1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e aos Restos a Pagar inscritos

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TORRES LOPES FILHO
Assinatura: https://epec.tce.pe.gov.br/validarDoc.seam?chave=04610af



até o exercício de 2019, na forma discriminada nos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Art.2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2020 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 476 de 27 de novembro de 2019, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º O Anexo IV demonstra a evolução dos créditos tributários e as ações do executivo no âmbito da fiscalização da receita e combate à evasão e sonegação, conforme estabelecido no art. 13 da Lei 101/00.

Art.10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:7954EB55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2020-GAB

PORTARIA Nº 006/2020-GAB

O Prefeito do Município de Igaracy, Estado de Pernambuco, no exercício de suas atribuições, considerando a necessidade de intervir na segurança da sociedade durante as festividades que serão realizadas na sede do Município, no período de 10 a 20 de janeiro do ano em curso,

RESOLVE:

Art.1º - Fica proibida a comercialização de bebidas em recipientes de vidro na área de realização do evento, durante a "Festa de Janeiro", que ocorrerá entre os dias 10 a 20 de Janeiro de 2020 na sede do Município;

§ Único - O descumprimento do caput desde artigo sujeitará na revogação da permissão, sem prejuízo da aplicação de multa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais), cuja quantia será destinada ao tesouro municipal, recolhida através de DAM;

Art.2º - Fica proibida, por parte dos usuários de bebidas em geral, a utilização de recipientes de vidro, mesas e cadeiras no pátio de eventos, durante as festividades;

Art.3º - Determinar que o funcionamento de todo estacionar veículos seja credenciado junto à Secretaria de Cultura e Turismo do Município;

Art.4º - Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo promover as comunicações de estilo, fazendo cumprir o referido decreto, com o apoio da polícia militar, guarda civil municipal e forças de segurança da festa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:0A5B100F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020.

RATIFICAÇÃO

Pelo presente ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da CRISTINA VALERIA NUNES DE MORAIS, inscrita no CNPJ nº 35.458.913/0001-30, com sede em Rua Frei Damião, nº 106 - Antônio Marinho - São José do Egito/PE para apresentação do cantor "DELMIRO BARROS", a um custo total de R\$ 9.200,00(nove mil e duzentos reais), dotação orçamentária 13.392.0028.2.044 – 3.3.90.39.00. A contratação para o evento festividades da Festa de Reis, no dia 03/01/2020, sob Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020.

Itaíba, 03 de janeiro de 2020

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:7461A3AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO DO PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00001/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2020. COMPRASNET 012020. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização da Secretária de Saúde, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N, Itapetim, Pernambuco, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para posterior e eventual contratação do fornecimento contínuo de Gêneros Alimentícios a ser utilizado nos serviços da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e UMS – Unidade Mista Maria Silva, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). Valor: R\$291.627,38. Credenciamento até 8h do dia 16 de Janeiro de 2020 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 16 de Janeiro de 2020; início da sessão às 8h00min do dia 16 de Janeiro de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Acesso: <https://etec.ce-pe.gov.br/epp/validar>
Data de emissão: 03/01/2020 10:46:10
Código do documento: 3d0912a4-7204-4506-8104-610af